PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 26/67

SÚMULA: Considera de utilidade pública a LIGA AMADORA REGIONAL DESPORTIVA DE APUCARANA.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I = :

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública para os fins de direito, a LIGA AMADORA REGIONAL DESPORTIVA DE APUCARANA.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 29 de junho de 1.967

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

PROCESSO 030
PROJETO DE LEI 027/67
AUTORIA Orestes Siniciato